

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Uasg:	980044
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ
Proc. Adm.	Nº 059/2025

1. Informações básicas – Processo Administrativo

O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da contratação é nº 059/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.**

Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade de contratação de empresa especializada nos serviços técnicos especializados em cursos de capacitação de servidores que irá atender às necessidades da Prefeitura de Belterra, e demais setores que necessitem de treinamento técnico.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

3. Descrição da necessidade da contratação

Necessita-se da contratação de treinamento contínuo em Licitações e Contratos Administrativos, em grande parte como decorrência das crescentes e complexas exigências relacionadas à operacionalização e gestão de licitações e contratos administrativos, especialmente no contexto da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

A gestão de licitações e contratos administrativos é uma área sensível, diretamente relacionada ao cumprimento de princípios constitucionais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

As constantes alterações legislativas, associadas à necessidade de conformidade com as melhores práticas e jurisprudências, impõem uma atualização permanente aos servidores envolvidos nos processos licitatórios e na fiscalização contratual, incluídas as áreas requisitantes. Além disso, este órgão conta com um significativo número de novos servidores concursados, que, apesar de possuírem base teórica, carecem de experiência prática e conhecimento aplicado sobre o dia a dia dos processos licitatórios e da gestão contratual, especialmente com base na nova legislação. Em paralelo, há servidores que foram

remanejados de outras áreas para compor as equipes de licitação e fiscalização. Esses profissionais, embora experientes em outras funções administrativas, necessitam de capacitação específica e intensiva para desempenhar suas novas atribuições com a segurança técnica e jurídica necessária. Assim, sem um treinamento contínuo, aumenta-se o risco de falhas em fases críticas do ciclo de contratações.

Na etapa de planejamento, tais riscos estão relacionados à produção inadequada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Gerenciamento de Riscos (GR), o que pode comprometer a eficiência e a legalidade das contratações. Quanto à formalização, há a possibilidade de incorrer-se em erro na elaboração de Termos de Referência, Editais e outros documentos técnicos, que podem resultar em impugnações ou desclassificação de propostas adequadas. Por fim, no que diz respeito à execução e fiscalização, diariamente este órgão se depara com dificuldades em monitorar e garantir o cumprimento de contratos, avaliar pedidos de equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes, dentre outras tarefas, o que pode levar a sanções ou responsabilizações de gestores e fiscais.

Por exemplo, diariamente, os setores requisitantes enfrentam desafios como defasagem técnica, erros operacionais recorrentes ensejadores de riscos de responsabilização. Nas tarefas cotidianas, muitos servidores apresentam dificuldades em acompanhar as mudanças legislativas e as melhores práticas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de capacitação aumenta a vulnerabilidade dos servidores e dos gestores, sujeitando-os a sanções administrativas e judiciais. Falhas em etapas críticas, como elaboração de Termos de Referência, condução de pregões e fiscalização de contratos, resultam em retrabalho, atrasos e questionamentos de órgãos de controle, de modo a gerar risco de responsabilização.

Pior que isso, muitas vezes podem prejudicar a própria política pública.

Desta forma, necessita-se de treinamento contínuo que dê resposta a essas necessidades, que combine atualização semanal sobre jurisprudências e boas práticas, reduzindo o risco de erros operacionais; capacitação prática e contínua, garantindo que os servidores estejam sempre aptos a executar suas atividades com segurança jurídica e eficiência administrativa; e resolução de dúvidas em tempo real, com respostas fundamentadas em doutrina e jurisprudência, proporcionando maior autonomia e assertividade na tomada de decisões.

Ao investir na capacitação dos servidores, o órgão contribui para a profissionalização e eficiência das equipes, alinhando-se ao princípio da economicidade (art. 70, caput, CF) e ao dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

A capacitação pretendida permitirá aos servidores a atualização necessária quanto à legislação vigente e às melhores práticas; resolver dúvidas operacionais e estratégicas em tempo real; mitigar riscos de irregularidades e responsabilizações, aumentando a eficiência e a segurança jurídica nas contratações públicas; e melhorar a gestão e fiscalização de contratos, alinhando-se aos padrões exigidos por órgãos de controle.

O treinamento é fundamental para atender às demandas do setor de licitações, promovendo a contínua melhoria nos processos e o cumprimento do planejamento estratégico da Administração Pública.

O treinamento contínuo visa atender às seguintes necessidades:

- Atualização técnica permanente: capacitar os servidores para interpretar e aplicar corretamente a legislação vigente, com foco na Nova Lei de Licitações e seus regulamentos.

- Capacitação estratégica: desenvolver a autonomia técnica dos servidores, promovendo uma gestão mais eficiente e segura.
- Resolução prática de problemas: oferecer suporte imediato e personalizado para dúvidas operacionais, proporcionando maior agilidade na tomada de decisões.
- Mitigação de riscos: reduzir a incidência de erros e garantir maior conformidade dos processos, alinhando-os às exigências dos órgãos de controle e às melhores práticas de gestão pública.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	PROGRAMA "TUTOR TIRA DÚVIDAS" (TREINAMENTO CONTÍNUO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.)	Unidade	01	R\$ 15.630,00	R\$ 15.630,00

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A prestação de serviços técnicos especializados à Prefeitura Municipal de Belterra, especificamente a capacitação de servidores.

Serão solicitados da empresa todos os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade social.

Além da proposta formal da empresa, serão exigidas notas fiscais de outros clientes públicos ou privados, com o objetivo de justificar o preço de contratação.

Para que a solução seja considerada adequada, a empresa contratada deve atender aos seguintes critérios mínimos como:

1. Qualificação Técnica:

- Equipe composta por profissionais qualificados nas áreas em questão.

2. Metodologia e Abordagem Técnica:

- Proposta de trabalho detalhada alinhada ao objeto da contratação.

3. Capacidade Operacional e Logística:

- Infraestrutura tecnológica e equipe técnica compatível com a demanda do objeto.

- Cumprimento de normas legais e administrativas exigidas para prestação de serviço a entes públicos.

4. Regularidade Jurídica e Fiscal:

- Registro legal da empresa e regularidade fiscal e trabalhista (CND, FGTS, INSS, entre outros).

- Capacidade jurídica para firmar contrato com a administração pública, conforme exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A escolha da solução deve priorizar a qualificação técnica, experiência comprovada, metodologia eficiente e conformidade legal, garantindo que a contratada ofereça suporte eficaz à Prefeitura de Belterra no desenvolvimento de capacitação dos servidores.

6. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos para uma licitação referente a este objeto são:

Capacitar servidores e colaboradores na aplicação prática e teórica da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando atualização constante, segurança jurídica e eficiência na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos administrativos, de forma a:

- Atualizar os participantes sobre jurisprudência, doutrina e boas práticas relacionadas às contratações públicas.
- Desenvolver competências para planejar, conduzir e formalizar procedimentos licitatórios (pregão, concorrência e contratações diretas).
- Orientar na utilização de sistemas eletrônicos, como SICAF e plataformas de pregão eletrônico.
- Fornecer soluções fundamentadas para dúvidas e desafios reais enfrentados nos órgãos/empresas.
- Promover a correta gestão, execução, fiscalização e alteração contratual, prevenindo falhas e riscos de responsabilização.
- Estimular a troca de experiências por meio de ambiente interativo, estudos de caso e simulações práticas.
- Ampliar a eficiência administrativa e a conformidade legal dos processos de contratação.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de identificar soluções de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento de servidores públicos nas áreas de **licitações, elaboração de processos administrativos, gestão contratual e aplicação da Lei 14.133/2021**, conforme escopo definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Fornecedor / Solução	Formato	Carga horária anual	Valor Unitário	Valor Trimestral	Diferenciais
Instituto Certame	Online (Zoom) com tutor ao vivo + WhatsApp	52h	--	R\$ 15.630,00	Aulas síncronas, 2 encontros semanais por meio da plataforma Zoom, suporte para dúvidas. Canal exclusivo no WhatsApp e Email. Até 3 participantes, certificados trimestrais
FGV – Educação Executiva	EAD + apostilas ou e-book PDF	30h	R\$ 997,60	--	Ambiente virtual; Interação com o Instrutor; 01(um) participante; Certificado.
Portal L&C	Cursos modulares	24h	R\$ 2.190,00	--	Sem acompanhamento contínuo, conteúdo pontual e presencial para 01(um) participante

Critérios utilizados para comparação

- **Abrangência do conteúdo** (Lei 14.133/2021, planejamento, gestão contratual, sistemas).
- **Frequência e formato** (continuado vs. pontual, síncrono vs. gravado).
- **Suporte** (atendimento de dúvidas em tempo real ou assíncrono).
- **Certificação e controle de presença**.
- **Custo-benefício** (carga horária x valor trimestral x número de servidores beneficiados).

Resultado

- O **modelo contínuo** (Instituto Certame) apresenta maior carga horária, atendimento personalizado e previsibilidade de agenda, com valor trimestral, permitindo planejamento orçamentário escalonado. Além disso, disponibiliza e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos disponibilizados pelos professores, certificados, a serem emitidos trimestralmente conforme assuntos desenvolvidos nos encontros semanais. Capacidade para até 03(três) participantes. E conta com mais 03(três) curso de bônus para os alunos.
- **Alternativas de cursos modulares** (FGV – Educação Executiva) possuem boa qualidade, mas menor frequência de interação e capacidade para 01(um) aluno. Além disso, não oferece opções de treinamento contínuo, caso este órgão deseje ampliar seu contrato.
- **Cursos modulares** (Portal L&C) possuem valores menores, mas não entregam a mentoria desejada, por ser disponibilizado apenas presencialmente, o que dificulta o deslocamento dos servidores até o estado/cidade para o devido treinamento. O curso também é ofertado apenas para 01(um) aluno.

A pesquisa de mercado demonstra que **não há solução equivalente** que substitua integralmente a proposta do Instituto Certame, considerando o escopo técnico exigido e a necessidade de suporte pedagógico permanente. O modelo tutor tira-dúvidas se destaca como a **alternativa mais vantajosa técnica e economicamente**, com excelente relação custo-benefício e flexibilidade de pagamento trimestral, alinhada à conveniência orçamentária da Administração.

Conclusão

As pesquisas estão anexas, comprovam que a contratação no **modelo tutor tira-dúvidas** é a mais vantajosa técnica e economicamente, considerando a relação **custo-benefício** e a possibilidade de pagamento **trimestral**, conforme conveniência orçamentária da Administração.

8. Estimativa do valor da contratação

A definição do valor estimado para a contratação do SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES seguiu critérios técnicos e de mercado, garantindo a adequação financeira e a viabilidade do serviço.

Para estimar o valor da contratação de serviços, é essencial considerar referências de mercado e contratos similares estabelecidos por outras prefeituras. A seguir, apresento informações relevantes extraídas de fontes confiáveis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as

quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No município de Belterra, não há, neste momento, outras contratações públicas ou processos licitatórios interdependentes que demandem o objeto. A ausência de contratações correlatas ou interdependentes também facilita a autonomia da contratação do serviço, simplificando o processo de contratação.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

A administração realizou este estudo técnico preliminar para definir a necessidade da contratação, identificando os requisitos e especificações do objeto. Também foram analisados os riscos envolvidos, a viabilidade técnica e econômica, e a compatibilidade da contratação com o planejamento estratégico do órgão.

Foi verificada a adequação da contratação ao orçamento disponível, garantindo conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). O processo de inexigibilidade foi conduzido conforme as normas vigentes. Além disso, a minuta do contrato será elaborada e aprovada pelos setores competentes, assegurando conformidade com a legislação aplicável.

Serão nomeados formalmente os gestores e fiscais do contrato, para acompanhar a execução contratual. Também serão definidos os fluxos de comunicação entre a administração e a contratada para garantir uma fiscalização eficaz.

A administração providenciará a infraestrutura necessária para a execução do contrato, incluindo ajustes físicos, tecnológicos e operacionais. Serão organizados os processos internos para recebimento, conferência e pagamento de faturas, garantindo um fluxo eficiente e transparente. Além disso, serão estabelecidos mecanismos para registrar inconformidades e adotar medidas corretivas caso a execução contratual apresente problemas.

Essas ações serão essenciais para assegurar que o contrato seja firmado e executado de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas aplicáveis.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Considerando o objeto, os impactos ambientais diretos são considerados **mínimos**, dado o caráter predominantemente **intelectual, estratégico e imaterial** da contratação.

Entretanto, por força dos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, torna-se necessária a identificação de **possíveis impactos ambientais indiretos** e a proposição de **medidas**

mitigadoras, bem como a observância de práticas que promovam o **uso racional de recursos naturais** e a adoção de **diretrizes de logística reversa**, quando aplicável.

1. Identificação de Impactos Ambientais Potenciais

- **Consumo de energia elétrica e água** nos ambientes utilizados para capacitações, oficinas ou reuniões presenciais;
- **Geração de resíduos sólidos**, como impressos, descartáveis e materiais de apoio eventualmente utilizados nas aulas;
- **Utilização de equipamentos eletrônicos**, que ao final de sua vida útil requerem descarte adequado.

2. Medidas Mitigadoras Recomendadas

- **Priorizar a realização de reuniões, oficinas e treinamentos por meio de plataformas digitais**, sempre que tecnicamente viável, reduzindo deslocamentos e consumo de recursos;
- **Adotar política de digitalização e papel zero**, com estímulo ao uso de documentos eletrônicos e assinatura digital;
- **Optar por espaços com infraestrutura de eficiência energética**, ventilação natural e iluminação LED, sempre que possível.

3. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos

- Exigir que a empresa contratada adote **boas práticas ambientais corporativas**, como:
 - Utilização de equipamentos eletrônicos com **selo de eficiência energética**;
 - Preferência por notebooks e dispositivos móveis de baixo consumo energético;
 - Adoção de **sistemas de gestão documental eletrônica**, otimizando o uso de servidores e plataformas em nuvem com data centers sustentáveis.

4. Logística Reversa e Gestão de Resíduos

- Embora a contratação não envolva aquisição de bens permanentes, recomenda-se:
 - Que quaisquer materiais de consumo duráveis (cartuchos, pilhas, baterias, etc.) utilizados durante o projeto sejam destinados a **pontos de coleta e programas de logística reversa licenciados**;
 - Caso haja aquisição de equipamentos ou materiais de apoio, que estes contenham **cláusula contratual prevendo a responsabilidade pelo descarte ambientalmente adequado** ao final de sua vida útil.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação de servidores**, com comprovada experiência.

A execução do projeto será feita por equipe multidisciplinar da empresa contratada, de acordo com informações prestadas pela empresa que oferece o serviço:

Por meio de até duas reuniões semanais, agendada conforme a sua necessidade, o participante inicialmente receberá uma atualização dos principais julgados dos tribunais de contas divulgados na semana imediatamente anterior, modelos de documentos, manuais e apostilas atualizados, além da indicação de videoaulas complementares.

Após isso, para cada desafio relevante enfrentado e compartilhado com nossos professores, serão oferecidas respostas claras e fundamentadas, delineamento teórico detalhado e soluções baseadas na doutrina e jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

Os encontros abrangerão quaisquer assuntos relacionados à temática de contratações públicas, incluindo aspectos atinentes ao planejamento da contratação, formalização de procedimentos licitatórios, condução de pregões e concorrências, contratação direta via dispensa ou inexigibilidade, análise de conformidade de procedimentos, além de quaisquer outras dúvidas específicas que surgirem relacionadas à temática.

Tudo ocorrerá de maneira síncrona via Plataforma Zoom, por meio de um ambiente interativo, num espaço de participação ativa dos alunos, discussões dinâmicas com exemplos reais do cotidiano, além de simulações de situações comuns em licitações, e da realização de enquetes.

Os assuntos a serem abordados nos encontros incluem os seguintes tópicos:

- Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.
- Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.
- Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.
- Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.
- Módulo V: SICAF: perfis básicos, credenciamento, inclusão e atualização de documentos.
- Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.
- Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.
- Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.
- Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à IN Seges/ME nº 73/2022.
- Módulo X: Licitação dispensável (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)
- Módulo XI: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)
- Módulo XII: Formalizando o processo de contratação direta (art. 72 da Lei nº 14.133/2021)
- Módulo XIII: Gestão de contratos em órgãos públicos
- Módulo XIV: Execução de contratos
- Módulo VII: Fiscalização de contratos
- Módulo XV: Alterações contratuais
- Módulo XVI: Sanções administrativas

Os encontros ocorrerão semanalmente, por meio da Plataforma Zoom, conforme agendado pelo contratante.

Cada aula terá a duração de até 02 horas, período em que todas as dúvidas dos participantes serão respondidas.

Poderão ser indicadas, por contratante, até três participantes por aula ou encontro, não havendo a necessidade de que as mesmas pessoas participem de todos os encontros. O contratante, se quiser, poderá estabelecer um rodízio interno, escolhendo, por exemplo, pessoas diferentes a cada encontro.

São disponibilizados e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos, os quais serão respondidos nos encontros virtuais.

O serviço também garante ao contratante o direito de indicar até 3 participantes em quaisquer cursos abertos do Instituto Certame durante a vigência do contrato.

Justificativa Técnica

A contratação de serviços especializados justifica-se pela **complexidade técnica e pela transversalidade das ações a serem executadas**, que exigem conhecimento aprofundado na área.

A equipe interna da Prefeitura de Belterra **não dispõe, atualmente, de corpo técnico suficiente ou capacitado de forma específica** para conduzir de maneira plena e eficiente as ações previstas. Além disso, a natureza do projeto demanda **metodologias consolidadas, instrumentos e práticas** que requerem domínio técnico especializado, o que reforça a necessidade de apoio externo qualificado.

Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se **mais vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que:

- Evita os custos e o tempo necessário para formação ou alocação de equipe técnica própria com igual nível de especialização;

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

• **Não se aplica parcelamento técnico:** O programa é uma solução única e integrada, com continuidade metodológica. Dividir por módulos comprometeria o resultado e aumentaria custos.

• **Viável parcelamento financeiro:** Permitido o pagamento trimestral, acompanhando a execução do serviço, sem caracterizar fracionamento irregular, conforme art. 145, II da Lei 14.133/2021

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de R\$ 15.630,00 total, para a contratação da empresa responsável pelos serviços, a serem pagos para a prestação de serviços.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão

A presente contratação encontra-se **alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Belterra**, notadamente no que se refere ao fortalecimento da gestão pública, a promoção do desenvolvimento e a qualificação dos servidores.

Além disso, a contratação será adequada **ao Plano Anual de Contratações (PAC)** do exercício correspondente, sob o item específico destinado à contratação de consultorias e serviços técnicos.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[x] é viável [] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Belterra/PA, 22 de agosto de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	<i>Daniel Pedro de Araujo Bezerra</i>
Matricula 3203-1	
RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	<i>Régia Eduardo de Silva Ferreira</i>
Matrícula: 1160	

Início > Inscrições abertas (EAD ao vivo)

Inscrições abertas (EAD ao vivo)

Curso

Programa "Tutor Tira Dúvidas": Treinamento contínuo em Licitações e Contratos Administrativos

Treinamento EAD com encontros síncronos (ao vivo).

Solução completa e personalizada para capacitação de profissionais em Licitações e Contratos Administrativos.

Apresentação

O "Tutor Tira Dúvidas" é um programa de capacitação inovador criado para atender às necessidades de profissionais que atuam diretamente com licitações e contratos administrativos.

Resumidamente, trata-se de um treinamento contínuo que permite ao participante tirar todas as dúvidas relacionadas à operacionalização de licitações e à gestão e fiscalização contratos administrativos, por meio de respostas fundamentadas e apresentadas de maneira assertiva, ao mesmo tempo em que participa de uma formação profissional consistente e permanente, com suporte completo, adquirindo assim autonomia para enfrentar os constantes desafios do dia a dia.

O treinamento dá-se por meio de dois encontros semanais, com aulas e reuniões síncronas via Plataforma Zoom com duração de até 02 horas cada, nas quais os participantes podem tirar todas as suas dúvidas surgidas a partir de problemas reais relacionados a licitações e contratos administrativos.

Como funciona?

Por meio de até duas reuniões semanais, agendada conforme a sua necessidade, o participante inicialmente receberá uma atualização dos principais julgados dos tribunais de contas divulgados na semana imediatamente anterior, modelos de documentos, manuais e apostilas atualizados, além da indicação de videoaulas complementares.

Após isso, para cada desafio relevante enfrentado e compartilhado com nossos professores, serão oferecidas respostas claras e fundamentadas, delineamento teórico detalhado e soluções baseadas na doutrina e jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

Os encontros abrangerão quaisquer assuntos relacionados à temática de contratações públicas, incluindo aspectos atinentes ao planejamento da contratação, formalização de procedimentos licitatórios, condução de pregões e concorrências, contratação direta via

dispensa ou inexigibilidade, análise de conformidade de procedimentos, além de quaisquer outras dúvidas específicas que surgirem relacionadas à temática.

Tudo ocorrerá de maneira síncrona via Plataforma Zoom, por meio de um ambiente interativo, num espaço de participação ativa dos alunos, discussões dinâmicas com exemplos reais do cotidiano, além de simulações de situações comuns em licitações, e da realização de enquetes.

Como benefícios do treinamento, o participante disporá de maior agilidade para superar os desafios diários, por meio respostas imediatas e precisas; passará por atualização contínua, estando sempre em dia com as melhores práticas e com a legislação mais atualizada; podendo assim reduzir riscos para a Administração, e conseqüentemente assegurando maior conformidade e mitigando as chances de responsabilização dos gestores.

De maneira não exaustiva, os encontros semanais, conduzidos por professores com ampla experiência no mercado, poderão abranger os seguintes tópicos de capacitação:

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: SICAF: perfis básicos, credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Licitação dispensável (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Necessidade de se observar estritamente às condições de contratação direta. Lista exaustiva de hipóteses legais. Despesas de pequeno valor: previsão legal e possibilidades de adoção. Cuidados básicos ao aplicar o permissivo: evitando o fracionamento de despesas. Níveis de aferição do fracionamento: anual, por unidade gestora, no mesmo local, e para objetos similares. Exceções à regra: contratos com vigência plurianual e convênios. Casos de emergência e calamidade pública: cuidados necessários. Planejamento e antecedência necessária com vistas a evitar a situação emergencial. Omissão da administração e necessidade de procedimento ulterior de apuração de responsabilidade. Compra de medicamentos, leitos hospitalares e insumos em decorrência de decisão judicial. Possibilidade de contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade. Quanto tempo dura uma licitação? Retardamento do início e a devolução da contagem do prazo do permissivo. Licitação deserta: necessidade de justificativa da impossibilidade de repetição do certame e cuidados essenciais. Propostas com preços superiores ao praticado no mercado: qual deve ser o preço máximo admitido? É possível defini-lo como o valor orçado acrescido de determinado percentual? Contratação de órgão ou entidade da administração pública. Restrição para contratação de empresas públicas exploradoras de atividade econômica. (Im)possibilidade de contratação dos Correios para objetos específicos. (Im)possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal para avaliação de imóveis. (Im)possibilidade de contratação de banco oficial (p. ex. Banco do Brasil e Caixa) para a prestação de serviço, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Remanescente de obra, serviço ou compra na Nova Lei de Licitações.

Módulo XI: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor exclusivo. Aplicabilidade a contratos de serviços. O problema dos atestados: formalidade a ser observada, porém insuficiente. Necessidade de confirmação das informações prestadas pela empresa. (Im)possibilidade de representação exclusiva pontual, com prazo e locais específicos. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização? Singularidade como decorrência da notória especialização. Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Abastecimento de água e coleta de esgoto; contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação. Compra ou aluguel de imóvel: limites e possibilidades.

Módulo XII: Formalizando o processo de contratação direta (art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Necessidade de autuação do processo de contratação direta. Quem instrui o processo? Observância às exigências legais de contratação direta: subsunção do fato à norma, razões da escolha do fornecedor ou executante, justificativa de preço, e comunicação à autoridade superior para ratificação e publicação no sítio eletrônico oficial. Simplificação do processo para despesas de pequeno vulto. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Cuidados na compra ou aluguel de imóveis: quantidade de laudos, e avaliação feita por corretores de imóveis. A pesquisa de preços nos processos de licitação inexigível. O projeto básico e o termo de referência nos processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo por contratação emergencial decorrente de decisão judicial. Habilitação em processos de dispensa de inexigibilidade: regularidades jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e habilitação social. Regularidade fiscal de serviços oferecidos por concessionárias de serviço público em regime de monopólio. Regularidade fiscal nos processos de dispensa em função do valor. Impossibilidade de subcontratação e qualificação técnica na contratação direta.

Módulo XIII: Gestão de contratos em órgãos públicos

Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. A questão do foro e da cláusula arbitral. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Módulo XIV: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada e semi-integrada. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada. Possibilidade de responsabilização da empresa subcontratada perante o TCU. Cisão, fusão e incorporação na empresa contratada. Alteração de consórcio contratado. Cuidados na locação de imóveis.

Módulo XV: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (Im)possibilidade de recusa do servidor designado para ser fiscal de contrato. Portaria de designação: cuidados essenciais. Fiscal do Contrato. Gestor do Contrato. Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento.

Módulo XVI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Fornecimento contínuo: conceituação e exemplos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado.

Módulo XVII: Sanções administrativas

Sanções administrativas: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Casos de aplicação. Multa de mora e multa punitiva: limites de aplicação e entendimentos do TCU e do STJ quanto à utilização subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Ordem de preferência no pagamento de multas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Extensão, às filiais, das penalidades aplicadas à matriz. Possibilidade excepcional de se aplicar a teoria da desconsideração da personalidade jurídica.

Trata-se de uma assessoria ou consultoria?

Não.

Oferecemos um treinamento contínuo, com foco na formação profissional permanente na área de licitações e contratos.

Portanto, não se trata de mentoria, assessoria ou consultoria.

O serviço não abrange a produção e a revisão de documentos, pareceres, relatórios técnicos ou jurídicos ou quaisquer outros expedientes, nem a atuação em trabalhos próprios de servidores públicos, contadores, procuradores, analistas, técnicos ou terceirizados de apoio administrativo, nem de assessores ou funcionários de empresas licitantes ou contratadas de órgãos públicos.

Nossos experientes professores buscarão incessantemente repassar aos alunos todo o conhecimento e ferramental prático de que dispõem, para que os participantes possam enfim atuar com segurança e autonomia em suas tarefas diárias.

Este treinamento insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Local de realização

O curso e o acompanhamento dos alunos ocorrerá exclusivamente a distância, de maneira síncrona (ao vivo), por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

Carga horária

208 horas por ano, considerando um total de 52 semanas neste período.

Certificados

Os certificados serão emitidos com periodicidade trimestral, deles constando os assuntos desenvolvidos nos encontros semanais, os quais poderão versar sobre quaisquer assuntos indicados acima.

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a finalização do trimestre.

A quem este treinamento é direcionado?

- Agentes de contratação.
- Procuradores municipais e estaduais.
- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Assessores e consultores na área de licitações e contratos.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos, como para empresários ou representantes de empresas com interesse em participar de licitações, ou com contratos celebrados com órgãos públicos.

Quem pode contratar o serviço para seus colaboradores?

- Prefeituras Municipais.
- Câmaras de Vereadores.
- Secretarias Estaduais.
- Tribunais e Ministério Público.
- Órgãos de Controle Interno e Externo.
- Fundações e Autarquias municipais ou estaduais.
- Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
- Universidades e Instituições de Ensino Federais e Estaduais.
- Escritórios de contabilidade e advocacia.
- Consultorias Especializadas em Licitações.
- Instituições de Capacitação e Treinamento.
- Fornecedores do Setor Público.
- Associações e Sindicatos.

Na prática, como este curso pode ser útil à minha organização?

Imagine seu órgão público com um canal aberto para sempre tirar dúvidas relacionadas à regulamentação da NLLCA, planejamento da contratação, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Pesquisa Preliminar de Preços, respostas adequadas a pedidos de impugnação a editais, diligências e recursos em licitações em andamento, ou dúvidas relacionadas a pedidos de reajuste, repactuação ou revisão de contratos em execução.

Ou imagine sua empresa de consultoria em licitações com esse mesmo canal, conseguindo desafogar rapidamente os principais questionamentos suscitados pelos seus clientes; ou mesmo a sua empresa que disputa licitações de maneira recorrente, e que tem vários contratos celebrados com órgãos públicos, conseguindo tirar diretamente todas as suas dúvidas do dia-a-dia.

Ou, ainda, imagine seu órgão e controle, por exemplo uma Controladoria Interna, ou um Tribunal de Contas ou o Ministério Público, com um canal direto de auditores com os nossos professores, sempre à disposição para tirar qualquer tipo de dúvida relacionada à

É isso que oferecemos!

Quando o treinamento terá início?

O Programa terá início em 1º de julho de 2025, com o trimestre abrangendo os meses de julho, agosto e setembro.

Instrutores (Coordenadores pedagógicos)

– Prof. Evaldo Araújo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico.

Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – Cers.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição

– Prof. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Atuou como Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 10 mil pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo site www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Os encontros semanais eventualmente poderão contar com a participação de professores convidados igualmente gabaritados.

Como o serviço é prestado?

Os encontros ocorrerão semanalmente, por meio da Plataforma Zoom, conforme agendado pelo contratante.

Cada aula terá a duração de até 02 horas, período em que todas as dúvidas dos participantes serão respondidas.

Poderão ser indicadas, por contratante, até três participantes por aula ou encontro, não havendo a necessidade de que as mesmas pessoas participem de todos os encontros. O contratante, se quiser, poderá estabelecer um rodízio interno, escolhendo, por exemplo, pessoas diferentes a cada encontro.

Disponibilizamos e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos, os quais serão respondidos nos encontros virtuais.

O serviço também garante ao contratante o direito de indicar até 3 participantes em quaisquer cursos abertos do Instituto Certame durante a vigência do contrato.

Eis que se cuida, aqui, de treinamento aberto, a sala de aula poderá eventualmente contar com alunos de distintos órgãos ou empresas contratantes. Para contratar o programa de maneira exclusiva (fechada), entre em contato conosco.

Investimento

R\$ 5.210,00/mês, pagos trimestralmente.

O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação de até 03 pessoas por encontro/aula, ao vivo;
- o direito de indicar até três participantes em quaisquer cursos abertos EAD oferecidos pelo Instituto Certame durante a vigência do contrato;
- e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos;
- materiais de apoio aos alunos, disponibilizados pelos professores;
- certificados, a serem emitidos trimestralmente conforme assuntos desenvolvidos nos encontros semanais.

Bônus 1: acesso a aulas gravadas do curso de Licitações e Formação de Pregoeiros, com o Prof. Evaldo Ramos.

Bônus 2: acesso a aulas gravadas do curso de Licitações e Formação de Pregoeiros, com o Prof. Nilo Cruz Neto.

Como o serviço é contratado e faturado?

A contratação envolve a aquisição de créditos de participação trimestral, que preferencialmente coincidirá com o trimestre do ano civil. Por exemplo, para um ano inteiro contratado, haveria quatro pagamentos de R\$ 15.630,00 durante o exercício, sendo um para cada trimestre do ano (3 x R\$ 5.210,00), totalizando R\$ 62.520,00 por ano (4 x R\$ 15.630,00).

O pagamento dos créditos de um dado trimestre deve ocorrer até o mês imediatamente anterior ao respectivo trimestre. Por exemplo, para adquirir os créditos de participação das 26 aulas previstas para o período de janeiro a março (com duração de 02 horas/cada), o pagamento de R\$ 15.630,00 deve ocorrer até o mês anterior (dezembro), e assim sucessivamente.

Por padrão, o contrato terá vigência inicial de 01 ano, com cláusula de possibilidade de prorrogação por até 10 anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O serviço pode ser contratado por pessoas jurídicas, sejam órgãos ou entidades da Administração Pública, sejam empresas ou entidades de direito privado sem fins lucrativos.

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base (1) no permissivo do art. 75, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 62.725,59), ou (2) a partir do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 (equivalente ao inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da revogada Lei nº 8.666/1993):

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

Disponho de todos os documentos necessários à instrução do procedimento de contratação.

9 motivos para você contratar este curso!

Curso único no mercado. Sem dúvida nenhuma, a maneira mais rápida e precisa de acabar com as dúvidas que afligem sua organização.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Professores com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor do serviço e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, focado em resolver problemas do cotidiano e dar autonomia à sua equipe.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

Ficou interessado? Quer receber uma proposta, ou agendar uma reunião para obter mais informações?

- contato@institutocertame.com.br
- WhatsApp: (98) 98893-3075
- Fone: (98) 4141-3077

Ou preencha o formulário e clique em enviar. Em até 24 horas após o envio, entraremos em contato.

* Campos Obrigatórios

Seu nome completo *

Órgão *

Seu telefone (WhatsApp) *

Seu e-mail *

Enviar

instituto
CERTAME

[Institucional](#)

[Cursos Abertos](#)

[In Company](#)

[Dados Legais](#)

[Clientes](#)

[Fale Conosco](#)

Copyright © 2025 - Instituto Certame.
Todos os direitos reservados.



EDUCAÇÃO
EXECUTIVA



CURTA E MÉDIA *ONLINE*

Cursos pensados para quem necessita de flexibilidade na hora de estudar, sabe gerenciar o tempo, gosta de interagir com uso de tecnologias e desenvolver networking pela internet.



CURTA E MÉDIA **ONLINE**

Você terá acesso a um amplo acervo de recursos didáticos que compõem toda a referência conceitual do curso: exemplos e cases; situações para aplicação prática dos conteúdos; atividades e exercícios, além de muitos outros materiais.

Todos esses recursos podem ser acessados via computador, tablets ou mobile.



AULAS ASSÍNCRONAS

O curso é realizado totalmente a distância, utilizando um ambiente virtual de aprendizagem, o ECLASS, onde o aluno tem acesso ao material didático do curso, aos vídeos gravados pelos autores e a uma grande quantidade de livros, disponíveis nas bibliotecas virtuais.



INTERAÇÃO COM TUTOR

Durante o curso haverá momentos síncronos por meio da ROL (reunião on-line) onde o aluno é estimulado a participar, engajar-se e compartilhar as suas experiências e os seus entendimentos sobre o assunto.



CERTIFICADO E BADGE FGV

O Certificado e o Badge FGV que representam um importante diferencial na disputa por vagas no mercado de trabalho e no desenvolvimento da sua carreira. O aluno poderá compartilhar a conclusão do curso com a chancela da FGV em suas redes, currículo e e-mail.



CURTA E MÉDIA **ONLINE**

Licitações e Contratos Administrativos (30 horas)

O curso **Licitações e Contratos Administrativos** apresenta os conceitos mais fundamentais da estrutura jurídica das licitações, as modalidades de licitação existentes e os instrumentos auxiliares, além de abordar aspectos referentes às contratações públicas.

Autora: Aline Paola Correa Braga Câmara de Almeida.

Competências a serem desenvolvidas ao longo do curso:

- avaliar os aspectos do regime jurídico relativo às licitações e às contratações públicas de obras e serviços de engenharia, demais serviços, compras e alienações, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- aplicar os institutos jurídicos que orientam o planejamento prévio e a realização de contratações pelo poder público brasileiro;
- analisar a regularidade jurídica de editais de licitação e a adequação das atividades desempenhadas por agentes públicos no curso dos certames e após, quando da formalização e execução dos contratos.

Importante: Este curso, realizado na modalidade EAD, é ideal para quem deseja flexibilidade de tempo e local de estudo. O curso possui apostila ou *e-book*, videoaulas, exercícios comentados, *podcasts*, indicações de *sites*, textos e vídeos complementares. Você terá o acompanhamento pedagógico da tutoria a distância, que o(a) orientará de modo a esclarecer dúvidas e as atividades propostas. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

PROGRAMA

Módulo 1 - Aspectos gerais das licitações e contratações

- Fundamento constitucional
- Princípios aplicáveis
- Modalidades de licitação
- Instrumentos auxiliares

Módulo 2 - Procedimento das licitações

- Fase preparatória
- Fase externa



CURTA E MÉDIA **ONLINE**

Módulo 3 - Contratação direta

- Inexigibilidade
- Dispensa de licitação
- Licitação dispensada
- Formalização da contratação direta

Módulo 4 - Contratos administrativos

- Contratos administrativos
- Irregularidades
- Disposições gerais

PÚBLICO-ALVO

O curso **Licitações e Contratos Administrativos** é indicado para profissionais de diversas áreas que queiram conhecer ou aprimorar o seu conhecimento ou que atuam ou pretendem atuar no ramo das licitações e dos contratos administrativos. Além disso, é voltado para quem deseja compartilhar conhecimentos, trocar experiências e expandir o seu *networking*, bem como para quem almeja uma aplicação mais rápida e prática dos conhecimentos adquiridos.

CERTIFICADO

Badge FGV. Seu certificado deixa a gaveta para ganhar o mundo

Para ser aprovado no curso de Curta Duração Online, você deverá realizar uma atividade individual final e nela obter, no mínimo, média igual ou superior a 7,0 (sete). Depois de aprovado, você receberá, em até 30 dias após o encerramento do curso, um CERTIFICADO digital, que comprova a sua aprovação, e um **BADGE** (medalha) também digital para compartilhar a sua conquista nas redes sociais, de forma ágil e fácil. Tanto o Certificado quanto o Badge FGV são gerados com tecnologia *blockchain*, o que assegura a sua autenticidade.

INVESTIMENTO

- 1ª Opção: R\$ 997,60, à vista no boleto bancário.
- 2ª Opção: R\$ 997,60, à vista no cartão de crédito.
- 3ª Opção: R\$ 1.007,55, sendo (1 de R\$ 335,85) no boleto bancário e parcelado (2 de R\$ 335,85) no boleto bancário.
- 4ª Opção: R\$ 1.022,58, sendo (1 de R\$ 170,43) no boleto bancário e parcelado (5 de R\$ 170,43) no boleto bancário.



CURTA E MÉDIA **ONLINE**

- 5ª Opção: R\$ 1.022,58, sendo (1 de R\$ 170,43) no cartão de crédito e parcelado (5 de R\$ 170,43) no cartão de crédito.

CONTATO

- E-mail: empresaparceraonl@fgv.br
- WhatsApp: (21) 3799-6676
- De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



Capacitação

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para Municípios


3, 4 e 5 de setembro de 2025


Carga horária: 24h

Horário 8:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00

Fernandópolis – SP

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para Municípios

 03, 04 e 05
setembro de 2025

 08:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00
24 horas

 Presencial
Fernandópolis – SP

 [Baixar folder do curso](#)

[APRESENTAÇÃO](#)

[PROFESSORES](#)

[EMENTA](#)

Sobre

A gestão e a fiscalização dos contratos firmados pelo Poder Público são fundamentais para que as contratações públicas venham a gerar os resultados pretendidos pela Administração. O acompanhamento das ações do contratado requer um olhar no que foi

pactuado e nas eventuais alterações necessárias para acertar os rumos dos contratos aos anseios da sociedade.

Essas atividades são envolvidas por uma série de regras jurídicas e por várias técnicas que são essenciais para o alcance dos melhores resultados e para a segurança dos agentes públicos e das empresas contratadas. O curso que ora apresentamos se volta para a gestão e a fiscalização de contratos de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), para julgados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União. Além disso, são analisados os mecanismos mais modernos para a fiscalização dos contratos, o que é essencial para a segurança e a eficiência dos contratos.

Objetivo

Capacitar agentes públicos da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional para a realização segura e eficiente dos contratos administrativos assinados pelos órgãos e entidades do município.

Professores








Rafael Sérgio de Oliveira
Autor, Professor, Procurador Federal



Leandro Matsumota
Advogado, Mestre em Direito Constitucional, Professor

Itens Inclusos

-  Garrafa para água
-  Material didático digital
-  Bloco de anotações
-  Certificado digital
-  Coffee Break

Investimento

 R\$ 2.190,00

Entre em contato

 Falar com um Consultor

 61995587977

 61 3546-4468

Objetivo do curso:

- Capacitar agentes públicos da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional para a realização segura e eficiente dos contratos administrativos assinados pelos órgãos e entidades do município.

Professores



**Rafael Sérgio
de Oliveira**

Procurador Federal da AGU e Fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). Apresentador do podcast Reverbere, o Podcast do Portal L&C! Mestre em Direito e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. Professor e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública. Coordenador e coautor do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Fórum, 2023, 2ª Edição).



**Leandro
Matsumota**

Advogado com escritório em Santos/SP e Brasília/DF, doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) – Brasília. Possui título de Mestre e Especialista na área. Atuou como Advogado-Geral do Município de Guarujá, em São Paulo, e possui ampla experiência acadêmica, sendo professor universitário e docente em cursos de Pós-graduação na Faculdade de Direito do Damásio, EBRADI, IDP e Escola Mineira de Direito. Além disso, é professor convidado da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Programático

GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Convocação para assinatura do contrato
 - 1.1. Convocação para licitante remanescente
2. Recebimento da garantia
 - 2.1. Objetivo
 - 2.2. Tipos de garantia
 - 2.2.1. Seguro garantia
 - 2.3. Cuidados no recebimento da garantia
 - 2.4. Riscos cobertos
 - 2.5. Percentual
 - 2.6. Base de cálculo
 - 2.7. Execução da garantia
 - 2.8. Notificação aos emitentes da garantia
 - 2.9. Devolução da garantia
3. Avaliação de indicação do preposto
4. Instrução processual para o pagamento:
 - 4.1. Recebimento provisório
 - 4.2. Recebimento definitivo
 - 4.3. Adoção de conta vinculada ou pagamento pelo fato gerador
 - 4.4. Aplicação de multa e glosa
 - 4.5. Valor devido à empresa contratada
 - 4.6. Ordem cronológica de pagamentos
 - 4.7. Prazo para efetuar o pagamento
 - 4.8. Pagamento da parcela incontroversa
 - 4.9. Pagamento antecipado:
 - 4.9.1. Hipóteses
 - 4.9.2. Pressupostos
 - 4.10. Consulta a certidões fiscais, trabalhista e previdenciária:
 - 4.10.1. Procedimento a ser observado para certidão vencida
5. Duração dos contratos:
 - 5.1. Tipos de contratos:
 - 5.1.1. Fornecimento contínuo
 - 5.1.2. Serviço contínuo
 - 5.1.3. Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática
 - 5.2. Contratos por escopo
 - 5.3. Contratos por prazo indeterminado.

6. Prorrogação contratual
 - 6.1. Pressupostos
 - 6.2. Casos específicos:
 - 6.2.1. Fornecimento contínuo
 - 6.2.2. Serviço contínuo
 - 6.2.3. Contratos de escopo
 - 6.2.4. Outros tipos de contratos
 - 6.3. Instrução processual
7. Alteração contratual:
 - 7.1. Tipologia de alteração
 - 7.2. Limites de alteração
 - 7.3. Formalização processual
 - 7.4. Instrumento de alteração
 - 7.5. Momento temporal da alteração
8. Equilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato:
 - 8.1. Objetivo
 - 8.2. O direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato
 - 8.2.1. Momento do fato gerador
 - 8.3. Espécies
 - 8.4. Pressupostos para concessão
 - 8.5. Hipóteses de preclusão
 - 8.6. Cases
 - 8.7. Exercícios
9. Infrações e sanções administrativas:
 - 9.1. Novidades da Lei nº 14.133/2021
 - 9.2. Tipologias de sanção
 - 9.2.1. Alcance da penalidade
 - 9.3. Correlação entre infração e sanção
 - 9.4. Fatores determinantes na aplicação da sanção:
 - 9.4.1. Importância da manualização dos procedimentos
 - 9.5. Instrução processual
 - 9.6. Pressuposto de reabilitação do licitante e contratado
 - 9.7. Aplicação da multa e a correlação com os pagamentos devidos à contratada

10. Extinção contratual:
 - 10.1. Espécies de extinção:
 - 10.1.1. Unilateral
 - 10.1.2. Consensual
 - 10.1.3. Decisão arbitral
 - 10.2. Rescisão unilateral:
 - 10.2.1. Requisitos
 - 10.2.2. Hipóteses
 - 10.2.3. Consequências
 - 10.3. Extinção por parte do contratado:
 - 10.3.1. Hipóteses
 - 10.3.2. Impedimento à rescisão por parte do contratado
 - 10.3.3. Hipótese de suspensão do cumprimento das obrigações contratuais

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão dos contratos:
 - 1.1. Diferenciação entre gestão e fiscalização
 - 1.2. Princípio da segregação de funções
 - 1.3. Importância da manualização:
 - 1.3.1. Atribuições
 - 1.3.2. Competências
 - 1.3.3. Responsabilidades
2. Designação do gestor e fiscal de contratos:
 - 2.1. Requisitos
 - 2.2. Perfil
 - 2.3. Necessidade de conhecimentos técnicos
 - 2.4. Necessidade de capacitação
3. Momento de indicação do preposto
4. Possibilidade de contratação de terceiros
5. Auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração

Investimento

R\$ 2.190,00

Telefone: 61 3546-4468

WhatsApp: 61 99558-7977

E-mail: contato@licitacaocontrato.com.br

Formas de Pagamentos e Dados Institucionais

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190. Os dados bancários são os seguintes:

Banco: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

AG: 0002-7

C.C: 580865343-2



Apresentação de diversos cases e respectivas soluções em um excelente curso!

Garanta sua vaga!

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Ordenador de despesa
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Ordenador de despesa

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir		Equipe de Planejamento da Contratação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial

Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável

Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual

Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 22 de agosto de 2025

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	Assinatura: <i>Daniel Pedro de Araujo Bezerra</i>
Matricula 3203-1	
RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	
Matrícula: 1160	Assinatura: <i>Régia Eduarda da Silva Ferreira</i>